

Decreto Nº 15 - de 2 de Junho de 2005

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.000,00
às dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0314, de 12 de Novembro de 2004.

Decreta:

Art.1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.000,00
(TRINTA E SEIS MIL REAIS)
as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 3 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

Sub Unidade 0 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

27.812.034.2.0026 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic ---R\$ 1.000,00

Total da Unidade 3 -----R\$ 1.000,00

Unidade 4 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 0 - Divisão de Educação e Cultura

13.392.017.2.0040 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd ---R\$ 10.000,00

Total da Unidade 4 -----R\$ 10.000,00

Unidade 5 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

15.122.003.2.0041 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic ---R\$ 2.000,00

15.452.019.1.0012 - 4.4.90.51 Obras e Instalações ---R\$ 4.000,00

Total da Unidade 5 -----R\$ 6.000,00

Unidade 6 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento

17.512.025.2.0059 - 3.3.90.30 Material de Consumo ---R\$ 5.000,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.003.2.0079 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic ---R\$ 5.000,00

10.301.003.2.0079 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd ---R\$ 6.000,00

Total da Unidade 6 -----R\$ 16.000,00

Unidade 7 - Divisão de Promoção Social

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.006.2.0080 - 3.3.90.48 Outros Aux. Financeiros - P. Física ---R\$ 2.000,00

Total da Unidade 7 -----R\$ 2.000,00

Unidade 8 - Divisão de Desenvolvimento Econômico

Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico

20.606.029.2.0073 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd ---R\$ 1.000,00

Total da Unidade 8 -----R\$ 1.000,00

Total da Instituição 2 -----R\$ 36.000,00

Total Geral -----R\$ 36.000,00

Art.2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá		
Unidade 7 - Divisão de Promoção Social		
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social		
16.481.006.1.0025 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$ 36.000,00
Total da Unidade 7	-----R\$	----- 36.000,00
Total da Instituição 2	-----R\$	----- 36.000,00
Total Geral	-----R\$	===== 36.000,00

Art 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 2 de Junho de 2005

José Loures Ciconeli
Prefeito de Goianá-MG